

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM
GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM ESFORÇOS RESTRITOS DA LM
TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., REALIZADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE
2018

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 26 dia(s) do mês de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sede social da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfandega, nº 761, Ed. Iguatemi Business & Flat, Sala 703, Caminho das Árvores.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pela Ana Lucia Fernandes Sertic Franca Leite, e secretariada por MATHEUS GOMES FARIA, na forma do item 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos Da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A.", celebrada entre a Companhia, o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) e outros, em 11 de novembro de 2016 ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos dos artigos 71, §§ 1º e 2º, e 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão de estarem presentes os debenturistas representantes da totalidade das debêntures em circulação, objeto da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos da Companhia ("Debenturistas da Primeira Emissão" e "Primeira Emissão", respectivamente). Presentes, ainda, os representantes legais da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos interesses dos Debenturistas da Primeira Emissão, e os representantes legais da Companhia.

ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre a alteração da cláusula 5.1.3 da Escritura de Emissão e (ii) autorizar, ou não, o Agente Fiduciário a celebrar aditamento à Escritura de Emissão, para constar a alteração prevista no item (i) da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas da Primeira Emissão, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovaram integralmente as matérias da Ordem do Dia e conseqüentemente:

(i) A cláusula 5.1.3 da Escritura de Emissão passará a ter a seguinte redação:

5.1.3 O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data do pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado e acrescido de prêmio calculado conforme fórmula abaixo ("Prêmio de Resgate"):

$$PR = VMA \times P$$

Onde:

PR = valor do Prêmio de Resgate;



Certifico o Registro sob o nº 97849169 em 11/04/2019

Protocolo 196914094 de 09/04/2019

Nome da empresa LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A NIRE 29300035041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15544792553478

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

VMA = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios e Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último; e

P = O percentual do Prêmio de Resgate será calculado conforme o quadro abaixo:

Data do Resgate	Prêmio
Desde 10 de dezembro de 2017 (inclusive) até 10 de novembro de 2018 (inclusive)	1,6000%
Desde 11 de novembro de 2018 (inclusive) até 31 de janeiro de 2019 (inclusive)	0,6500%
Desde 01 de fevereiro de 2019 (inclusive) até 10 de novembro de 2019 (inclusive)	1,2000%
Desde 11 de novembro de 2019 (inclusive) até 10 de novembro de 2020 (inclusive)	0,8000%
Desde 11 de novembro de 2020 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0,4500%

(ii) Autorizam o Agente Fiduciário a praticar todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações desta AGD, incluindo a celebração dos aditamentos à Escritura de Emissão, de modo a refletir todas as alterações aprovadas nesta AGD.

A deliberação da presente assembleia deve ser interpretada restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas da Primeira Emissão e exclusiva em relação a Ordem do Dia, não devendo, portanto, ser considerada como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas da Primeira Emissão, previstos na Escritura de Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta ata.

A Companhia neste ato comparece para todos os fins e efeitos de direito e faz constar nesta ata que concorda com todos os termos aqui deliberados, reconhecendo que o descumprimento de quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura de Emissão, o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia.

Termos com iniciais maiúsculas utilizados nesta ata que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Ana Lúcia Sertic
Gerente

Ana Lúcia Sertic

Ana Lucia Fernandes Sertic
Franca Leite
Presidente

Matheus Gomes Faria

Matheus Gomes Faria
Secretário



Certifico o Registro sob o nº 97849169 em 11/04/2019

Protocolo 196914094 de 09/04/2019

Nome da empresa LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A NIRE 29300035041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

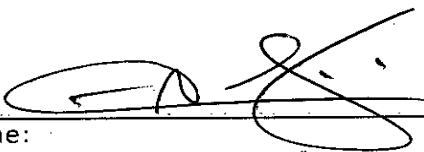
Chancela 15544792553478

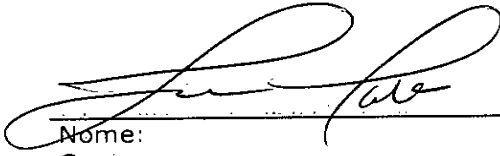
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Lista de presença dos Debenturistas:

BANCO SANTANDER (BRASIL) SA


Nome: _____
Cargo: **Edson Nobuo Ogawa**
Sênior Investment Banker


Nome: _____
Cargo: **Joana Guimarães do R. Macedo**
Global Debt Financing
443210





Certifico o Registro sob o nº 97849169 em 11/04/2019

Protocolo 196914094 de 09/04/2019

Nome da empresa LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A NIRE 29300035041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

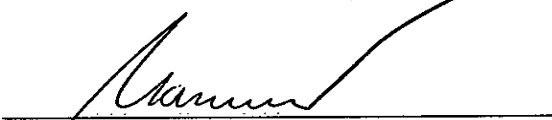
Chancela 15544792553478

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019

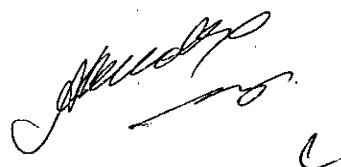
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Lista de presença dos Debenturistas:

BANCO CAIXA GERAL BRASIL S/A


Nome: _____
Cargo: **Márcio Suzuki**
Superintendente


Nome: _____
Cargo: **Sergio L. Oliveira**
Superintendente Executivo





Certifico o Registro sob o nº 97849169 em 11/04/2019

Protocolo 196914094 de 09/04/2019

Nome da empresa LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A NIRE 29300035041

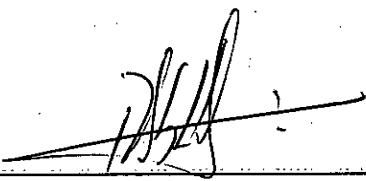
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15544792553478

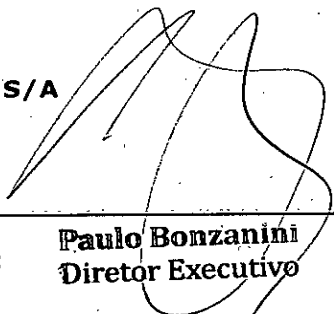
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019

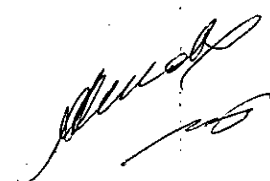
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Lista de presença dos Debenturistas:


Nome: **Ricardo Fajnzylber**
Cargo: **Diretor**

BANCO VOTORANTIM S/A


Nome: **Paulo Bonzanini**
Cargo: **Diretor Executivo**





Certifico o Registro sob o nº 97849169 em 11/04/2019

Protocolo 196914094 de 09/04/2019

Nome da empresa LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A NIRE 29300035041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

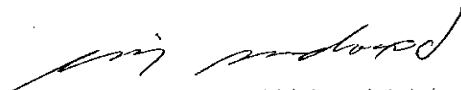
Chancela 15544792553478

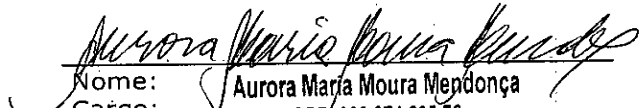
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Companhia:

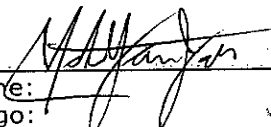
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

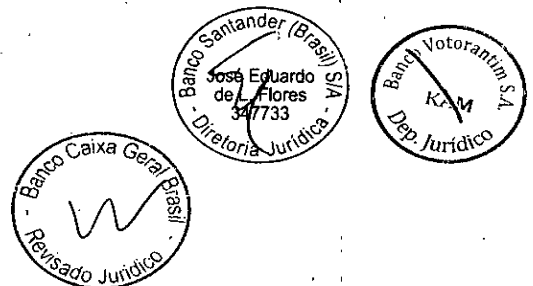

Nome: **Luiz Lopes Mendonça Filho**
Cargo: **CPF: 023.756.805-53**


Nome: **Aurora Maria Moura Mendonça**
Cargo: **CPF: 338.874.205-78**

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: _____
Cargo: _____
Mathous Gomes Fari
CPF: 058.133.117-05



Certifico o Registro sob o nº 97849169 em 11/04/2019

Protocolo 196914094 de 09/04/2019

Nome da empresa LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A NIRE 29300035041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15544792553478

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

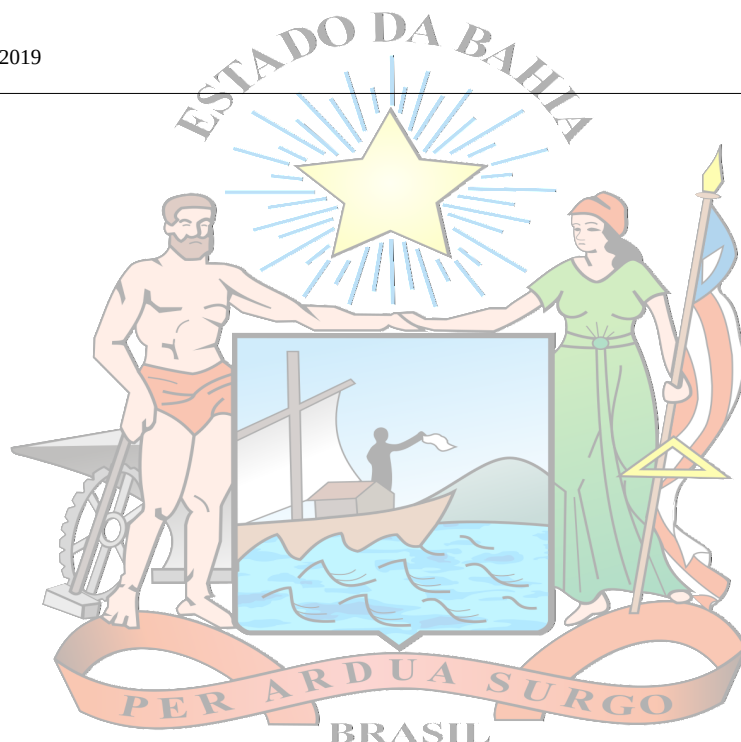


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A
PROTOCOLO	196914094 - 09/04/2019
ATO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS
EVENTO	014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

MATRIZ

NIRE 29300035041
CNPJ 00.389.481/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2019



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/04/2019

Certifico o Registro sob o nº 97849169 em 11/04/2019

Protocolo 196914094 de 09/04/2019

Nome da empresa LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A NIRE 29300035041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 15544792553478

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral